



Comprovante de Publicação

Nº: 4450	Identificação: 3565/2010
Data/Hora Veiculação: 29/12/2010 19:07	Data Publicação : 30/12/2010
Ato: LEI Nº 2.319/2010	
Assunto: CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL TEMPORÁRIO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Concede abono salarial temporário aos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Araucária.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.319/2010 Súmula: ?Concede abono salarial temporário aos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Araucária, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica concedido, a título de liberalidade, nos meses de janeiro a dezembro de 2011, abono salarial mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos inativos e aos pensionistas do Poder Executivo do Município. Art. 2º. O abono concedido no artigo anterior não integrará a base de cálculo para a dedução da contribuição à Previdência Social Municipal, e sobre ele fica excluída a incidência de salário família e adicionais. Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município. Art. 4º. Esta Lei, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2011, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12160/10 ? Projeto de Lei nº 1.291/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.12.29 16:16:35 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR